**Torneio Insular – Época 2022/23**

**Regulamento da Competição**

**Artigo 1.º**

**Objeto**

1. O presente Regulamento rege a organização do Torneio Insular.

2. O Torneio Insular rege-se exclusivamente pelas disposições deste Regulamento, sem prejuízo das normas imperativas emanadas pela Féderation Internationale de Football Association (FIFA), pela Union des Associations Européennes de Football (UEFA) e pela legislação aplicável.

3. Os jogos serão disputados de harmonia e em obediência ao disposto nas Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB) e demais diretivas vinculativas provenientes desta instituição ou da Féderation Internationale de Football Association (FIFA).

**Artigo 2.º**

**Participantes na Competição**

O Torneio Insular será disputado pelas equipas de futebol profissional, das seguintes sociedades desportivas:

1. Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD;
2. Marítimo da Madeira Futebol SAD;
3. Santa Clara Açores, Futebol SAD;

**Artigo 3.º**

**Formato da Competição**

1. O Torneio Insular é disputado por pontos e os participantes encontrar-se-ão todos entre si por uma vez em jogos com a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos.

2. Os pontos serão atribuídos às equipas de acordo com a seguinte tabela:

a) em caso de vitória, três pontos;

b) em caso de empate, um ponto;

c) em caso de derrota, zero pontos.

No final de cada jogo serão marcados pontapés da marca de grande penalidade, numa série de cinco, ou no número necessário até haver vencedor.

**Artigo 4.º**

**Critérios de Desempate**

2. Para estabelecimento da classificação geral dos clubes que, no final da competição se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:

a) número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo entre si realizado;

b) resultado alcançado pelos clubes empatados nos pontapés da marca de grande penalidade.

b) maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

c) menor número de cartões amarelos de cada equipa;

d) menor número de cartões vermelhos de cada equipa;

**Artigo 5.º**

**Calendário da Competição**

Os jogos serão realizados entre os dias 29 e 31 de julho de 2022 e a ordem dos jogos será a seguinte.

**29 de julho**

20h30 – Marítimo da Madeira, Futebol SAD – Santa Clara (Estádio do Marítimo)

**30 de julho**

18h00 – Marítimo da Madeira, Futebol SAD – CD Nacional, Futebol SAD (Estádio de Machico)

**31 de julho**

17h00 – CD Nacional, Futebol SAD – Santa Clara (Estádio da Madeira)

**Artigo 6.º**

**Composição das equipas**

 1. Os clubes podem designar em cada jogo um número ilimitado de suplentes, podendo efetuar durante todo o tempo regulamentar um número ilimitado de substituições de jogadores, sem distinção das posições em que jogam e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

2. Cada equipa poderá fazer, no máximo, três paragens de jogo para a realização das substituições pretendidas.

3. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao retângulo de jogo.

**Artigo 7.º**

**Arbitragem**

Os jogos são dirigidos por árbitros nomeados pela Federação Portuguesa de Futebol e serão disputados em conformidade com as regras das leis de jogo da FPF, com exceção das alterações feitas pela organização e expressas no presente regulamento.

**Artigo 8.º**

**DISCIPLINA**

Os intervenientes (clubes, atletas, treinadores, médicos, massagistas, e outros agentes desportivos), encontram-se sujeitos ao poder disciplinar da FPF exercidos nos termos do Regulamento Disciplinar.

Funchal, 27 de julho de 2022

A Direção da

AF Madeira